



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 7 de Novembro (Sexta-Feira), com início pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do dia:

Ponto único – Reapreciação do ponto n.º1 da ordem do dia da sessão extraordinária realizada a 20 de Outubro - “Designação do Júri para o recrutamento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau”, face ao parecer emitido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local e as implicações que este parecer poderá ter neste processo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 3 de Novembro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*